



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicada no Boletim de Serviços – Ano V – N. 17
1º Quinzena de Setembro de 2013

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº123 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ELISÂNGELA ANDRADE DE ROCHA OSÓRIO**, matrícula 22.272, e **RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS**, matrícula 20.836, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 018/2013, firmado com a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, que tem por objeto a prestação de serviços de processamento de dados, pela CONTRATADA, de consulta à base de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, utilizando a tecnologia Web Service - Infoconv, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 05/06/2012, entre a Secretaria da Receita Federal e a CONTRATANTE, devidamente autorizada pela Receita Federal do Brasil através da Demanda COCAD nº 0080/2012.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP